



Requerimento Nº 1328/2025

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Criação da Semana Municipal da Mulher, com realização de eventos, oficinas, debates, apresentações culturais, atendimentos e ações de valorização das mulheres da cidade, a ser realizada anualmente no mês de março, no município de Itapevi”**.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Criação da Semana Municipal da Mulher, com realização de eventos, oficinas, debates, apresentações culturais, atendimentos e ações de valorização das mulheres da cidade, a ser realizada anualmente no mês de março, no município de Itapevi”**.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

O mês de março é simbolicamente reconhecido em todo o mundo pela celebração do **Dia Internacional da Mulher**, comemorado em 8 de março. Trata-se de uma data marcada por reflexões sobre as conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres, mas também pelos desafios que ainda persistem, como a desigualdade de gênero, a violência doméstica, a falta de representatividade e a desigualdade no mercado de trabalho.

Nesse sentido, a **Semana Municipal da Mulher** se apresenta como uma oportunidade concreta de mobilização da sociedade e do poder público em torno da pauta feminina, por meio da realização de:



- **Eventos e palestras educativas** sobre direitos das mulheres, saúde, mercado de trabalho, empreendedorismo, combate à violência e empoderamento feminino;
- **Oficinas e capacitações** voltadas à geração de renda, autonomia econômica e desenvolvimento pessoal e profissional;
- **Debates, rodas de conversa e mesas redondas** com a participação de especialistas, lideranças comunitárias e representantes da sociedade civil;
- **Atendimentos sociais, jurídicos e de saúde** voltados ao público feminino;
- **Apresentações culturais e artísticas** que celebrem a identidade, a força e a diversidade das mulheres de Itapevi;
- **Campanhas de conscientização** em escolas, centros comunitários, unidades de saúde e espaços públicos.

A criação dessa semana contribuirá significativamente para **fortalecer as políticas públicas para mulheres**, ampliar o diálogo com a população, promover ações educativas e dar visibilidade às diferentes realidades enfrentadas pelas mulheres em nossa cidade.

Além disso, a Semana Municipal da Mulher poderá ser desenvolvida em parceria com **órgãos públicos, escolas, universidades, empresas, organizações sociais e movimentos de mulheres**, ampliando seu alcance e efetividade.

Conclusão:

Diante do exposto, **requeiro a criação da Semana Municipal da Mulher no Município de Itapevi**, a ser realizada anualmente no mês de março, como forma de reconhecer a importância da mulher na sociedade e fortalecer ações voltadas à sua valorização, proteção, inclusão e protagonismo.

Reitero meu compromisso com a promoção da igualdade de gênero e com a construção de uma Itapevi mais justa, plural e acolhedora para todas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 7 de maio de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3XVP0009K76W9PHD>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3XVP-0009-K76W-9PHD

